



5º FESTAR

Festival De Teatro De Araruama

Mas louco é quem me diz e não é feliz

1. DO FESTIVAL

1.1. O Gene Insanno, em parceria com a Prefeitura Municipal de Araruama, com recursos próprios e apoio de comerciantes locais, lançam o 5º FESTAR – Festival de Teatro de Araruama – *Mas louco é quem me diz e não é feliz* – uma realização autônoma que tem enfoque na circulação artística e cultural, educação, formação e pesquisa de Artes Cênicas fomentadas na cidade e no PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO (Ponto de Cultura). Para conhecer melhor nossas ações, visite a página online (www.geneinsanno.com).

1.2. O 5º FESTAR é um festival PRESENCIAL, que tem como pressupostos apresentações presenciais na cidade de Araruama. Tem como objetivo principal a valorização artística e cultural de Araruama e região, buscando abrir a participação para grupos e companhias teatrais de todo país, e até fora do país.

1.3. O 5º FESTAR acontecerá nos dias **13 a 17 de NOVEMBRO de 2024, na cidade de Araruama – RJ**, onde 15 espetáculos serão selecionados através de uma curadoria definida pela produção. As apresentações acontecerão em diversos espaços: Teatro Municipal Graciliano Torres Quintanilha, eMGI - Espaço Multicultural Gene Insanno, Praça Antônio Raposo (João Hélio), bem como e/ou outros locais da cidade a serem definidos pela organização.

1.4. Os grupos motivados a participar da seleção deverão fazer a inscrição, exclusivamente online, através do google forms pelo link (<https://abre.ai/festar5>) ou no site do Gene Insanno (geneinsanno.com/festar2024), disponibilizando uma gravação audiovisual INTEGRAL do espetáculo oudo ensaio em link aberto da internet, como Youtub, Vimeo ou Drive. A ficha técnica do vídeo deve ser enviada e tais informações são de inteira responsabilidade do grupo. As informações constantes do formulário online são:

- Dados dos responsáveis (Nome, e-mail, endereço, telefone)
- Dados do grupo (Nome, cidade, currículo resumido, instagram)
- Dados do Espetáculo (Nome, categoria, link do vídeo, classificação etária, tempo de duração, ficha técnica, sinopse, proposta de direção, fotos)
- Dados Técnicos, dados sobre a vinda do festival e autorizações.

1.5. As inscrições serão GRATUITAS.

1.6. Os grupos de fora da cidade de Araruama, selecionados para a fase presencial, terão garantidas a hospedagem (gratuitamente em sistema de albergagem) e alimentação



(opcional, mediante pagamento de taxa única por pessoa), apenas nos dias de sua apresentação e 1 (um) dia antes e 1 (um) dia depois da apresentação.

1.7. Dentre todos os inscritos, serão selecionados por uma curadoria específica do festival 15 (quinze) propostas, 5 (cinco) por categoria. No entanto, a produção tem liberdade para selecionar mais ou menos propostas competitivas de acordo com o número de inscritos e entre outras necessidades.

Parágrafo primeiro: No total, as **15 peças** (CINCO de cada categoria/linguagem) participarão do 5º FESTAR em novembro e concorrerão aos troféus e certificados. Nesta edição, por ser de caráter independente, NÃO HAVERÁ PREMIAÇÃO EM DINHEIRO para os 3 (três) melhores espetáculos, e NÃO HAVERÁ AJUDA DE CUSTO para o deslocamento até a cidade de Araruama, para apresentação ao vivo. No entanto, se houver qualquer mudança, a produção irá avisar com antecedência.

2. DAS CATEGORIAS

2.1. As categorias para inscrição e premiação das propostas *não pretendem* enquadrar as propostas a gêneros específicos das artes cênicas (drama, comédia, tragédia, etc.), mas distribuir as propostas segundo as suas necessidades de encenação (rua, palco, iluminação, cenário, etc.) bem como, segundo a forma como tais encenações relacionam-se com seu público (platéia assentada, transeuntes de ruas ou demais espaços públicos). Assim, as categorias escolhidas foram:

- A. Adulto (Realizado no Teatro Municipal de Araruama)** - para espetáculos que usam **palco italiano** e são destinados ao **público adulto**, incluindo comédias, tragédias e demais gêneros;
- B. Infantil (Realizado no Teatro Municipal de Araruama)** - para espetáculos que usam **palco italiano** e são destinados ao **público infantil**, independente do gênero, inclusive teatro de formas animadas;
- C. Teatro de Rua (Realizado na Praça Antônio Raposo/Menino João Hélio)** - para espetáculos que realizam **Teatro de Rua em espaço urbano** e para **público livre**, inclusive performances circenses e capoeira-teatro;
- D. Performance Artística/Espetáculos Alternativos (Realizado no Emgi – Espaço Multicultural Gene Insanno)** - para as propostas que podem usar **espaços alternativos** diversos e que se relacionam com o público e o espaço, segundo tendências contemporâneas de artes cênicas, por exemplo: intervenções urbanas, teatro-dança, números de dança, video-arte, declamações, números musicais, instalações cênicas, performance, multilinguagens, collage, peças híbridas, entre outras não especificadas.



E. Monólogos (Realizado no Emgi – Espaço Multicultural Gene Insanno) - entende-se a peça ou espetáculo em que apenas **um performer/ator** está em cena.

Parágrafo primeiro: Cabe a produção, junto ao grupo, definir os locais, caso haja necessidade de mudança do mesmo de acordo com a proposta do espetáculo.

Parágrafo Segundo: O tempo de duração para cada espetáculo é de, no mínimo, 30 minutos e máximo de 120 minutos (2 horas).

2.2. Todos os grupos/artistas deverão preencher, obrigatoriamente, todo o formulário online e especificar a duração do espetáculo. Todos os inscritos – em todas as categorias - são responsáveis pelos materiais necessários para a encenação, montagem e desmontagem cênica, auxiliados pelos técnicos do festival, e terão tempo idêntico de montagem e desmontagem.

2.3. Os grupos concorrentes se responsabilizarão por quaisquer incidências de ação fiscal ajuizada pelos órgãos: Sociedade Brasileira de Autores Teatrais - SBAT e ou Escritório Central de Arrecadação e Distribuição ECAD. Devem ter em mãos quando solicitados.

2.4. O resultado de classificação do 5º FESTAR será divulgado através das redes sociais, site do Gene Insanno e telefone, de acordo com o cronograma abaixo, e devem confirmar a participação via telefone. Caso não confirmem a presença no evento até a data prevista em cronograma o grupo selecionado será substituído por seu suplente.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INSCRIÇÃO

3.1. Poderão participar do Festival quaisquer grupos ou artistas, registrados ou não, desde que possuam um responsável direto maior de idade, caso hajam menores. Também podem participar pessoas físicas com trabalhos individuais de acordo com as categorias dispostas no edital.

Parágrafo primeiro: Os grupos devem estar cientes que, se selecionados, deverão vir até a cidade de Araruama no mês de novembro COM O MESMO ESPETÁCULO, (mesmo que este tenha alterações na ficha técnica).

3.2. As inscrições serão entre **18 de Setembro a 29 de Setembro de 2024**.

3.3. Ao se inscrever, o responsável pelo grupo concorda com os termos desse edital. As autorizações serão assinadas digitalmente no formulário de inscrições, como as autorizações de imagens, texto, sons e músicas conexos. Os selecionados devem enviar ou ter em mãos os documentos de autorização de texto e música quando forem solicitados.

3.4. Taxa de Inscrição: **NÃO SERÁ COBRADA TAXA DE INSCRIÇÃO**. Entretanto, pedimos a cada proposta SELECIONADA e CONFIRMADA uma contribuição no valor de R\$ 40,00



(quarenta reais) - **por membro do grupo** inscrito que participará do festival (entre técnicos e artistas) - que serão convertidos em alimentação dos mesmos nos dias de participação (café da manhã, almoço e jantar). Assim, os grupos/ artistas selecionados deverão depositar o montante do valor (com a soma de sua ficha técnica que virá à cidade) na conta abaixo designada, até a data do cronograma oficial. O grupo ou artista deverá enviar o comprovante de depósito para o e-mail festarararuama@gmail.com ou telefone. Caso o depósito não seja feito na data estipulada no cronograma, a produção poderá convocar os grupos suplentes. O pagamento da alimentação é OPCIONAL, entretanto, aqueles que não pagarem, se responsabilizarão por sua alimentação no período do festival, ficando de fora da contagem do alimentação coletiva do evento.

Dados para depósito:

Agência: 0001

Conta: 4471103-7

Instituição: 403 - Cora SCD

Nome da Empresa: Espaço Multicultural Gene Insanno

CNPJ: 47.980.452/0001-40

Pix: 47980452000140

3.5. Menores de idade em cena (ou na equipe) devem ter autorização dos pais e também devem ter em mãos quando for solicitado (online ou presencial). Aqueles que não apresentarem uma autorização por escrito não poderão participar das atividades do evento, incluindo o alojamento.

3.6. O grupo inscrito se responsabilizará, no formulário de inscrição, pelos direitos de imagens de **todos os participantes**, incluindo os menores, mediante documento assinado digitalmente.

3.7. O transporte dos grupos/artistas para a cidade de Araruama/RJ é de inteira responsabilidade dos mesmos. Ainda assim, o festival compromete-se a oferecer, mediante solicitação prévia, documento que confirme a participação do grupo selecionado na tentativa dos participantes obterem apoio junto às prefeituras e demais órgãos locais. Basta nos contactar através do telefone 22988215299 (Natália).

3.8. O 5º FESTAR fornecerá alojamento e alimentação aos grupos participantes que optarem por este serviço. O alojamento será em sistema de albergagem, ainda em local a ser definido. Cada grupo terá que trazer sua roupa de cama e banho, colchonete, itens de higiene pessoal, que ficarão sob a inteira responsabilidade de seu representante direto, onde também poderão realizar refeições no local (café da manhã, almoço e janta). Para informações sobre alojamento e alimentação consulte o Anexo II deste edital.



3.9. Os membros dos grupos **não poderão permanecer todos** os dias no festival: apenas um dia antes, o dia da sua apresentação e no máximo, um dia depois, até o debate de seu espetáculo. A alimentação e hospedagem para o grupo inteiro, só ocorrerá nestes dias previstos.

3.10. Todos os anos, exigimos a presença de 1 (um) ou 2 (dois) representantes de cada grupo em TODOS OS DIAS do festival e que deve assistir TODOS OS ESPETÁCULOS e DEBATES. Entendemos como é difícil para os mesmos enviarem membros que consigam ficar TODOS OS DIAS do festival. Não existe penalidade para a não presença desses representantes em todos os dias. No entanto, reforçamos que essa exigência continua sendo a nossa política, visto que este é um festival de FORMAÇÃO e TROCA DE SABERES. Os representantes devem ter participação ativa de todos os "DEBATE FESTAR"(que são debates diários com o júri, a plenária e público interessado, que ocorrem, preferencialmente, no dia seguinte de cada apresentação concorrente ou no mesmo dia). A exigência se deve ao fato de: os representantes de cada grupo que assistirem todas as peças da grade poderão participar da votação do prêmio "COLETIVIDADE", que consiste no prêmio de melhor espetáculo segundo os participantes.

4. DA SELEÇÃO E FORMAS DE APRESENTAÇÃO

4.1. O 5º FESTAR selecionará através de curadoria, PELO MENOS, **15 (quinze) peças de grupos fora ou de ARARUAMA (cinco de cada linguagem)**. A produção se resguarda em escolher um maior número de espetáculos, caso haja necessidade.

4.2. A grade de apresentações será definida de acordo com as prerrogativas de logística da organização do evento. Contudo, os grupos têm total liberdade para apresentar suas necessidades específicas ou singularidades, que serão avaliadas cordialmente pela organização e poderão ser atendidas segundo as nossas possibilidades.

4.3. As apresentações ocorrerão nos quatro dias previstos: 13, 14, 15, 16 de novembro (quarta, quinta, sexta e sábado), podendo estar alocadas nos períodos da manhã, tarde ou noite. Podem acontecer apresentações no dia 17 (domingo), no entanto, reservamos o último dia para deliberação do jurados e organização da cerimônia de premiação.

4.4. A abertura do 5º FESTAR está prevista para o dia 13 de novembro, às 14 horas, no Teatro Municipal de Araruama. Especificamente esta data ou horários poderão sofrer alterações devido a fatores organizacionais da programação. Nesse caso, os selecionados serão previamente notificados pela organização do Festival.

4.5. Cada grupo terá tempo de montagem de até 2 (duas) horas, podendo haver



modificações caso haja necessidade (Montagem técnica e de atores). O grupo tem 30 (trinta) minutos para desmontagem, de forma a não prejudicar ou atrasar as montagens dos espetáculos seguintes. Haverá notificações para os grupos que descumprirem esta prerrogativa. Os grupos que se apresentarem na tarde do dia 13 de novembro deverão chegar no dia 13 de novembro, na parte da manhã. Se houver necessidade de que o grupo chegue no dia 12, o representante deverá informar a produção;

4.6. A grade definitiva de apresentações será definida e divulgada publicamente de acordo como cronograma no Anexo I;

4.7. Os grupos poderão inscrever quantos espetáculos quiserem neste edital, sendo vedada, no entanto, a participação de espetáculos que se apresentaram presencialmente no festival nas últimas duas edições. Solicitamos que enviem para cada proposta uma ficha de inscrição específica, o que permitirá ajudar uma melhor curadoria das propostas pela equipe de seleção do Festival. Cabe a curadoria e produção quantas propostas por grupo devem ser selecionadas.

4.8. Não é obrigatória a presença dos concorrentes (grupos/artistas) em todas as apresentações dos espetáculos do festival (**exceto os representantes de cada grupo que votam em um dos prêmios**). Mas, pedimos que os responsáveis conversem com os membros de seus grupos sobre a importância de assistirem os trabalhos participantes e concorrentes do festival. O objetivo do evento é fomentar a discussão sobre os trabalhos apresentados no "Debate Festar" e ampliar as trocas entre os grupos participantes de fora e de dentro da cidade. Nosso interesse é que todos aproveitem o FESTAR para criar diálogos e vivências artística, sendo espaço de formação, trocas de experiências, troca de contatos e construção de políticas culturais fortalecidas. Dessa forma, reforçamos a presença dos representantes durante TODO O FESTIVAL.

4.9. Não é permitido o uso de recursos que prejudiquem a limpeza, a ordem e a segurança ou que causem danos aos locais de apresentações, ficando exclusivamente sob a responsabilidade dos grupos qualquer prejuízo ocasionado. É imprescindível que o grupo colabore com a limpeza e ordem do local de apresentação após o espetáculo, podendo ser penalizado futuramente.

4.10. Não serão cobrados ingressos para as apresentações do festival. No entanto, será **permitido** que os grupos "passem o chapéu" nas apresentações ou que solicitem uma contribuição voluntária após as apresentações. Este valor será totalmente revertidos para os artistas da companhia que seapresentou, para ajuda nas despesas de deslocamento ou outras particularidades. Os ingressos gratuitos serão distribuídos meia hora antes de cada apresentação, estando limitados à lotação de cada local (187 lugares para o Teatro Municipal e até 40 lugares para o Espaço Multicultural Gene Insanno).

4.11. Cada grupo deverá trazer o seu iluminador e sonoplasta para o dia da



apresentação. A organização do Festival dará suporte nas montagens dentro das necessidades e imprevistos na medida do possível.

5. DO CARÁTER COMPETITIVO DO FESTIVAL: PREMIAÇÕES E JULGAMENTOS

5.1. Os prêmios serão consolidados pela entrega de troféus e certificados na Cerimônia de Premiações no último dia do evento. Esse ano, não teremos o prêmio em dinheiro para os três melhores espetáculos, mas a produção ainda está viabilizando esse fator. Os premiados serão anunciados para todos os grupos participantes e público no dia 17 de novembro de 2024 (Domingo) no Teatro Municipal da cidade (ou em outro local previamente avisado). Diante da diversidade de linguagens, **não haverá distinção** entre primeiro, segundo e terceiro lugar - recebendo os três melhores de qualquer linguagem a mesma premiação.

5.2. Cada categoria/linguagem inscrita pelo grupo/artista no 5º FESTAR concorrerá às seguintes premiações descritas abaixo:

Categorias	Adulto	Infantil	Teatro de Rua	Alternativo	Monólogo
Premiações	1-Melhor Direção	4-Melhor Direção	7-Melhor Direção	10-Melhor Direção	13-Melhor Direção
	2-Melhor Atuação 1	5-Melhor Atuação 1	8-Melhor Atuação 1	11-Melhor Atuação 1	14-Melhor Atuação****
	3-Melhor Atuação 2	6-Melhor Atuação 2	9-Melhor Atuação 2	12-Melhor Atuação 2	

Todas as Categorias Concorrem:		
15	Melhor Caracterização	<p>*PRÊMIO ARTES CÊNICAS INTEGRADAS: Prêmio específico para o melhor espetáculo que contemple outras modalidades de artes cênicas, sem ser o teatro convencional, por exemplo: dança, teatro-dança, video- teatro, video-dança, capoeira-teatro, maculelê, jongo, cirandas encenadas, manifestações de cultura popular, sarau, circo, artes circenses e outras não especificadas.</p> <p>**PRÊMIO COLETIVIDADE: Todos os grupos selecionados poderão escolher o melhor espetáculo do festival segundo seus critérios. Prêmio escolhido pelos representantes.</p> <p>***MELHOR PRODUÇÃO: Esse prêmio é dado pela produção do FESTAR para o grupo concorrente que respeitou todas as normas deste edital, sendo impecável na sua produção e foi além, ajudando na organização do nosso evento: na divulgação do FESTAR em suas redes sociais, sendo solidário com</p>
16	Melhor Cenografia	
17	Melhor Figurino	
18	Melhor Trilha Sonora/Sonoplastia	
19	Melhor Texto Original	
20	Melhor Iluminação	
21	Melhor Preparação Corporal	
22	Prêmio Revelação (ator, atriz, performer)	
23	Melhor Pesquisa Cênica	
24	Prêmio Artes Cênicas Integradas*	
25	Prêmio Coletividade**	
26	Prêmio Especial do Júri	
27	Prêmio Jaida Mundim (Júri Popular)	
28	Melhor Produção***	
29	Melhor Atuação – Segundo o Júri Mirim	

V FESTAR

FESTIVAL DE TEATRO DE ARARUAMA

30	Destaque – Segundo o Júri Mirim	<p>outros grupos e comparecendo em todas as atividades da grade proposta durante o festival.</p> <p>****MELHOR ATUAÇÃO: As categorias Adulto, Alternativo, Infantil e Rua poderão receber até 2 (dois), independente de gênero. A categoria Monólogo recebe apenas 1 (um) prêmio para Melhor Atuação.</p> <p>*****MELHORES ESPETÁCULOS: Três prêmios em troféu e certificado, sem distinção de primeiro, segundo e terceiro lugar.</p>
31	Melhor Espetáculo – Segundo o Júri Mirim	
32	3 Melhores Espetáculos*****	
33 34		

5.3. Ao todo, 34 prêmios (troféu e certificado) serão dados no 5º FESTAR. A produção pode ceder outras premiações, conforme necessidade.

5.4. O corpo de jurados será composto por profissionais que possuam atuação/formação na área e que sejam de plena confiança da produção. O corpo de jurados será anunciado nas redes sociais, assim que houver a confirmação dos seus integrantes. É VEDADA A PARTICIPAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI na mostra de caráter competitivo. A produção terá total liberdade de escolher espetáculos convidados para compor a grade do festival. Estes não podem concorrer as categorias, salvo o Prêmio Especial do Júri, mas podem solicitar à produção do FESTAR que seus espetáculos sejam comentados e debatidos nas Debate Festar.

5.5. É responsabilidade do FESTAR, juntamente ao corpo de Júri, a forma e os critérios de análise e pontuação. Ao FESTAR, é reservado o direito de definir a forma de atuação do júri, divisão de grupos do mesmo e outras estratégias que a organização considerar importantes para o desenvolvimento e justa avaliação das apresentações.

5.6. O corpo de jurados será composto de 03 (três) até 05 (cinco) pessoas de notório conhecimento na área teatral, com total autoridade nas suas escolhas e decisões, não cabendo recurso sobre os resultados finais do Festival.

5.7. Não haverá júri específico para avaliar danças, capoeiras e outras expressões artísticas, sendo todos avaliados por profissionais capacitados das Artes Cênicas.

5.8. Se não houver número suficiente de inscritos/selecionados para determinada categoria, cabe a produção definir em que categoria ou prêmio o concorrente se encaixa. Assim como também podem ser excluídos determinados prêmios, se não houver concorrentes suficientes.

5.9. Há 3 (três) prêmios escolhidos pelos Júri Mirim, composto por crianças e adolescentes da cidade de Araruama que participam ativamente de atividades culturais e teatrais. Os prêmios são: Melhor Espetáculo; Melhor Atuação; Destaque.



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

6.1. Ao se inscrever, o proponente concordará que todas as informações prestadas são verdadeiras e que os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na proposta não violam qualquer direito de uso de imagem e som ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.

6.2. Ao ser selecionado, o proponente concederá ao Festival o uso de imagem, áudio e outros produtos gerados durante a execução do projeto. TODAS AS APRESENTAÇÕES PODERÃO SER FILMADAS E FOTOGRAFADAS, sem ônus para os grupos que terão suas imagens cedidas pela organização, como bônus. A produção do festival também possuirá e usará tais imagens, com uma declaração de todos que aparecerem nas mesmas.

6.3. Fica reservado ao FESTAR a possibilidade de obter quaisquer formas de financiamentos e patrocínios que se destinem a otimizar a preparação e desenvolvimento, para sua realização.

6.4. À produção fica reservado o direito de ampliar, prorrogar, revogar ou anular a presente seleção, em qualquer tempo, sem ônus, com motivos ou justificativas para tais procedimentos devidamente apresentados nas redes sociais e para os contatos dos inscritos neste edital. Para os grupos inscritos que desistirem da apresentação, com menos de uma semana, ficam sancionados a não poderem inscrever-se pelas duas próximas edições. NÃO DEVOLVEREMOS A TAXA DE PARTICIPAÇÃO (da alimentação) em caso de desistência do grupo.

6.5. Quaisquer dúvidas não contempladas pelo presente edital, favor entrar em contato com nossa equipe de produção pelo geneinsanno@gmail.com, festrararuama@gmail.com ou pelos telefones e whatsapp:

Natália Branco (Diretoria/Secretaria) – 22 98821- 5299

Cris Simões (Diretoria/Alojamento) - 22 99767-7926

Leonardo Gall (Diretoria/Coordenador Técnico) - 21 98007-8909

Débora Brasil (Diretoria/Alimentação) - 22 98813-5004

Anilia Francisca (Diretoria/Coordenadora do Debates) - 21 98648-8486



ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA OFICIAL COM AS DATAS FINAIS E INICIAIS

EVENTO	INÍCIO	FIM
Edital e Inscrição	18/09/2024	29/09/2024
Curadoria	30/09/2024	11/10/2024
Divulgação dos Classificados	13/10/2024	
Data limite para pagamento	21/10/2024	
Convocação dos suplentes	Até 23/10/2024	
Divulgação da Programação	27/10/2024	
Realização do Festar	13/11/2024 a 17/11/2024	
Cerimônia de Premiação	17/11/2024	



ANEXO II - REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS ALOJAMENTOS NO FESTIVAL

(Somente para grupos/ artistas que optarem por esta opção).

- O alojamento poderá ser em escola municipal ou espaço alternativo coletivo. No caso de ser em escola, cada grupo terá uma sala de aula reservada, que ficará sob a inteira responsabilidade de seu representante direto. Todos os componentes e participantes do festival serão identificados no momento de sua chegada e devem circular pelo ambiente de alojamento com suas credenciais, por motivo de segurança, bem como para fazerem as refeições (só come de crachá!)
- Oferecemos banheiros para necessidades básicas e banho. A organização fará o controle da utilização do banho em virtude do número de pessoas no evento. Solicitamos bom senso na utilização dos banheiros, especialmente no que se refere à limpeza e higiene dos mesmos. SUJOU, LIMPOU, essa é a regra básica. Educação ambiental e limpeza são princípios essenciais para eventos coletivos.
- Os grupos/artistas que optarem pelo alojamento deverão providenciar colchonetes e roupa de cama para sua estadia. Lembramos que no mês de novembro já estamos quase no verão, mas à noite sempre venta e é fresco e diante disso aconselhamos o uso de cobertas, além do uso de repelentes.
- Não é permitido o uso de drogas, bebida alcoólica e música alta após às 22:00 no alojamento, pois muitos grupos se apresentam no dia seguinte de manhã, respeito é uma via de mão dupla
- Ofereceremos alimentação aos participantes alojados, de acordo com os horários a seguir e que serão oferecidas em local ainda a ser definido. Os grupos/artistas que se apresentarem próximo ao horário de alimentação terão as refeições servidas nos camarins ou espaços de apresentação.

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MENORES NO FESTIVAL

- Participantes menores de 18 anos deverão apresentar autorização dos pais/responsáveis. Deve ser enviada para a equipe do festival pelo e-mail festarararuama@gmail.com ou pelo telefone. Também é importante ter em mãos, caso seja solicitado. Aqueles que não apresentarem não poderão participar de forma alguma das atividades do evento, incluindo o alojamento.
- Aconselhamos aos responsáveis pelos grupos que procurem informações junto à Vara da Infância e Juventude de suas respectivas cidades sobre viagens com menores.
- O PONTO MULTICULTURAL GENE INSANNO mantém diálogo frequente com a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Araruama, de forma que toda a legislação vigente no que se refere à segurança dos menores presentes no Festival será obedecida criteriosamente.



ANEXO IV - GRADE DE EVENTOS - PROVISÓRIA

Horário	13/11 Quarta	14/11 Quinta	15/11 Sexta	16/11 Sábado	17/11 Domingo
7h		Café da Manhã			
8h30		Debate Festar			
12h	Almoço				
14h	Espetáculo 1	Espetáculo 4	Espetáculo 8	Espetáculo 12	
16h		Espetáculo 5	Espetáculo 9	Espetáculo 13	
18h	Jantar				Premiação
19h30	Espetáculo 2	Espetáculo 6	Espetáculo 10	Espetáculo 14	
21h30	Espetáculo 3	Espetáculo 7	Espetáculo 11	Espetáculo 15	

Sejam bem vindos ao 5º FESTA!